

**CONTRATO Nº 154/2017**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 18.217.934/0001-45, neste ato representado pelo Sra. **MARTINA COSTA CAMPOS SOUSA CAVALCANTE**, com sede na Praça Filomeno José do Rêgo, Centro, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, nesta cidade, portadora do CPF nº 011.096.863-82, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 08.728.961/0001-29, sediada na Av. Dom Severino 2172, Bairro Jockey Club, na cidade de Teresina - PI, representada pelo seu **SEBASTIÃO PAULINO**, CPF: 050.292.794-15, RG: 361.888 SSP- PI, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, contrato administrativo para fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios não perecíveis, observadas as especificações e demais exigências previstas no Edital e anexos do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 003/2017, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000518/2017, observadas as prescrições previstas na Lei nº 8.666/93 em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as necessidades das Secretarias municipais, Fundos e órgãos do Município de União-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

1.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.4 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato, sem prejuízo das prescrições e obrigações previstas no Edital e anexos, bem como na Ata de Registro de Preços que integram o presente instrumento de forma complementar para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

2.1 Os gêneros alimentícios não perecíveis serão fornecidos nos locais, datas e horários indicados pela Secretaria requisitante, de acordo com as necessidades, independentemente de ser dia útil ou não.

2.2 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa do Município, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, formalizando o fornecimento por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



2.3 A contratada fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios não perecíveis quando requisitado no prazo, local e data da apresentação da Autorização de Fornecimento.

2.4 O objeto será recusado no caso de má qualidade ou ausência de condições de higiene, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, além dos autorizados em sua composição.

2.5 Os gêneros alimentícios não perecíveis recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

2.6 A entrega do objeto desta contratação deverá ser feita nas condições previstas nesse instrumento, cabendo por conta da Contratada as despesas para a comercialização do objeto, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas designadas pela contratante.

2.7 Os gêneros alimentícios não perecíveis fornecidos deverão obedecer a rigoroso padrão de qualidade, sem componentes que possam adulterá-lo para o consumo, quando for o caso.

2.8 O quantitativo dos produtos fixados neste Contrato não obriga a Administração a adquirir o total contratado do objeto, não existindo direito adquirido assegurado ao contratado quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

2.9 Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade de atendimento da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 453.779,80 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**, destinado a atender a demanda da contratante pelo período de vigência do contrato.

3.2 Para regular administração e controle do fornecimento, os valores unitários dos Gêneros alimentícios não perecíveis e o quantitativo a ser adquirido é o especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	marca	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, composto de: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, mix de vitaminas, (Fumarato Ferroso, Niacina, Vitamina E, Sulfato de Zinco, Ácido Pantotênico, Vitaminas B1, B2, B6 e A, Ácido Fólico e Vitamina D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 1kg em caixa com 10kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUALIMAX	KG	1500	R\$13,60	R\$20.400,00
2	Açúcar Cristal, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 1 kg de peso líquido e fardo com 30 kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	OLHO D'ÁGUA	KG	4000	R\$2,90	R\$11.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



3	<b>Adoçante Dietético Líquido</b> , edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, acondicionado em frasco com 100ml, contendo a identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ASSUGRIM	FRASCO	30	R\$3,54	R\$106,20
4	<b>Água Mineral</b> , copos de 200ml, caixa com 48 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REGINA	CX	30	R\$24,00	R\$720,00
5	<b>Água Mineral</b> , Frasco com 500ml, fardos com 12 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REGINA	FARDO	30	R\$12,00	R\$360,00
6	<b>Alho em pasta</b> , em pote com 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	VOVÓ	POTE	500	R\$5,20	R\$2.600,00
7	<b>Almôndega Bovina ao Molho</b> , Lata de 830g em caixas com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BORDON	LATA	500	R\$9,55	R\$4.775,00
8	<b>Amido de milho</b> , embalagem de 200g em caixa com 10kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SINHÁ	CAIXETA	150	R\$2,20	R\$330,00
9	<b>Arroz Beneficiado, tipo 1</b> , embalagem plástica com 01kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DOSÍLIO	KG	8000	R\$3,20	R\$25.600,00
10	<b>Arroz com Feijão e Charque Arroz com Feijão e Charque. (FORMULADO) Composto de:</b> Arroz Parboilizado, Feijão em grão desidratados, sal, gordura de palma, proteína texturizada de soja, Charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (alho pó, salsa flocos e tomate pó), aromatizantes e corante caramelo 150a. Pacote de 01kg, Caixa de 12kg.	LIOTÉCNICA	KG	200	R\$14,80	R\$2.960,00
11	<b>Aveia em flocos</b> , Sachê com 170g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLÉ	SACHÊ	500	R\$4,30	R\$2.150,00
12	<b>Azeitona, verde, em conserva</b> , embalagem de plástico flexível com 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	UND	100	R\$2,50	R\$250,00
13	<b>Bebida Láctea Chocolate. (FORMULADO) Composto de:</b> Maltodextrina, açúcar, soro de leite em pó, leite em pó, cacau em pó, proteína isolada de soja, extrato de malte, sal, espessante (goma guar INS 412) e aromantes. Pacote de 01kg, Caixa 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$14,80	R\$11.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



14	<b>Bebida Láctea Fermentada (IOGURTE)</b> , Pacote com 01 Litro, fardo com 24 Litros, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TYNNA	LITRO	800	R\$3,70	R\$2.960,00
15	<b>Biscoito Doce tipo Maisena</b> , dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAPRICCHE	PACOTE	2000	R\$3,92	R\$7.840,00
16	<b>Biscoito Doce tipo Maria</b> , dupla embalagem, pacotes com 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAPRICCHE	PACOTE	3000	R\$3,92	R\$11.760,00
1718	<b>Biscoito Salgado tipo Água e Sal</b> , dupla embalagem, pacotes com 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAPRICHE	PACOTE	300	R\$3,92	R\$1.176,00
19	<b>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker</b> , dupla embalagem, pacotes com 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAPRICHE	PACOTE	3000	R\$3,92	R\$11.760,00
20	<b>Café Torrado e Moído</b> , embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	PACOTE	1200	R\$5,40	R\$6.480,00
21	<b>Cereal Infantil a base de Arroz e Aveia</b> , embalagem em Sachê com 230g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLÊ	PACOTE	252	R\$5,10	R\$1.285,20
22	<b>Cereal Infantil a base de Arroz</b> , embalagem em Sachê com 230g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLÊ	PACOTE	252	R\$5,10	R\$1.285,20
23	<b>Cereal Infantil a base de Milho</b> , embalagem em Sachê com 230g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLÊ	PACOTE	252	R\$5,10	R\$1.285,20
24	<b>Côco ralado</b> , pacote c/ 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SABOR NORDESTINO	PACOTE	400	R\$3,90	R\$1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



25	<b>Colorau em pó</b> , pacote de 100g (fardo c/ 1kg), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Indústria. no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	KG	200	R\$5,90	R\$1.180,00
26	<b>Condimento em pó</b> , pacote de 100g (fardo c/ 1kg), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	KG	200	R\$8,40	R\$1.680,00
27	<b>Creme de leite</b> embalagem tetrapak de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANACÁ	UND	200	R\$2,95	R\$590,00
28	<b>Cremsgema Tradicional</b> , embalagem de 200g em caixa com 10kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MAISENA	CAIXETA	200	R\$3,95	R\$790,00
29	<b>Curau de Milho com Coco. (FORMULADO)</b> <b>Composto de:</b> Açúcar, flocos de milho pré-cozidos e quecidos com ferro e ácido fólico, amido de milho, soro de leite em pó, maltodextrina, gordura de palma, proteína isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais (tartrazina-INS 102 e amarelo crepúsculo – INS 110). Não contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Cx de 10 kg.	LIOTÉCNICA	KG	100	R\$11,95	R\$1.195,00
30	<b>Doce de Goiaba em tabletes</b> , embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido de até 01kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LIMOZEIRO	KG	300	R\$10,20	R\$3.060,00
31	<b>Ervilha</b> , lata 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	LATA	104	R\$2,30	R\$239,20
32	<b>Extrato de Tomate concentrado</b> , embalagem em copo de vidro com 190g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	XAVANTE	COPO	600	R\$2,30	R\$1.380,00
33	<b>Extrato de Tomate concentrado</b> , embalagem em tetrapak com 320g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	CAIXETA	440	R\$2,40	R\$1.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



34	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MURUMBA	KG	250	R\$5,70	R\$1.425,00
35	Farinha de Trigo (com fermento). Pacotes de 01kg. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	KG	300	R\$3,95	R\$1.185,00
36	Farinha Láctea, embalagem em sachê com 230g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	SACHÊ	800	R\$5,05	R\$4.040,00
37	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YAMAKAWA	KG	500	R\$5,48	R\$2.740,00
38	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTY	KG	1000	R\$5,80	R\$5.800,00
39	Fermento Biológico, embalagem com 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROYAL	POTE	82	R\$3,50	R\$287,00
40	Fiambre no, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BORDON	LATA	324	R\$4,10	R\$1.328,40
41	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CORINGA	PACOTE	500	R\$2,15	R\$1.075,00
42	Flocão de Milho, embalagem com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTY	PACOTE	1000	R\$1,80	R\$1.800,00
43	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem Sachê com 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLÉ	SACHÊ	100	R\$6,98	R\$698,00
44	Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15 kg), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SINHÁ	PACOTE	1000	R\$1,35	R\$1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



45	<b>Goma de Mandioca</b> , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MURUMBA	KG	400	R\$6,45	R\$2.580,00
46	<b>Leite Condensado</b> , Embalagem Tetrapak de 395g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANACÁ	UND	2000	R\$4,95	R\$9.900,00
47	<b>Leite de leite</b> , Tradicional, Vidro de 200 ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MAIS COCO	UND	60	R\$4,10	R\$246,00
48	<b>Leite em pó Desnatado</b> , Pacote de 200g, fardos com 10kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	PACOTE	240	R\$5,95	R\$1.428,00
49	<b>Leite em pó Integral</b> , Pacote de 200g, fardos com 10kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CENTRO OESTE	KG	2000	R\$20,70	R\$41.400,00
50	<b>Macarrão de Sêmola, tipo Espaguete</b> , embalagem com 500g (fardos com 05kg), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTY	PACOTE	3000	R\$2,70	R\$8.100,00
51	<b>Maionese</b> , embalagem com 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SOYA	UND	150	R\$2,40	R\$360,00
52	<b>Margarina Vegetal</b> , embalagem em pote com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	POTE	500	R\$4,05	R\$2.025,00
53	<b>Milho para Mungunzá, 1ª qualidade</b> , embalagem em saco plástico transparente atóxico com 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SINHÁ	PACOTE	250	R\$2,70	R\$675,00
54	<b>Milho verde em conserva</b> , lata 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	LATA	100	R\$2,27	R\$227,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



55	<b>Mingau de Arroz, Milho e Coco. (FORMULADO)</b> Composto de: Açúcar, amido de milho, maltodextrina, leite em pó, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, soro de leite em pó, proteína isolada de soja, coco ralado, sal, aromatizantes e corantes artificiais (tartrazina – INS 102 e amarelo crepúsculo – INS 110). <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$12,20	R\$9.760,00
56	<b>Mingau de Aveia com Coco. (FORMULADO)</b> Composto de: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, aveia em flocos, leite em pó, soro de leite em pó, gordura de palma, proteína isolada de soja, coco ralado, sal e aromatizantes. Contém glúten. Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$15,10	R\$12.080,00
57	<b>Mingau de Chocolate. (FORMULADO)</b> Composto de: Açúcar, amido de milho, leite em pó, maltodextrina, gordura de palma, soro de leite em pó, cacau em pó, sal e aromatizantes. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Pacote de 01 kg, Caixa de 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$14,20	R\$11.360,00
58	<b>Mingau de Tapioca com Coco. (FORMULADO)</b> Composto de: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, leite em pó, tapioca, gordura de palma, sal, coco ralado e aromatizante. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Produto isento de Gordura Trans. Pacote de 01kg, Cx de 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$14,20	R\$11.360,00
59	<b>Molho Shoyu Tradicional</b> , embalagem em frasco com 150ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SAKURA	FRASCO	60	R\$3,74	R\$224,40
60	<b>Óleo comestível vegetal de soja</b> , refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (cx c/ 20 latas), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CONCORDIA	PET	800	R\$5,40	R\$4.320,00
61	<b>Petas</b> , embalagem com 150g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANDARIM	PACOTE	800	R\$4,99	R\$3.992,00
62	<b>Proteína Texturizada de soja</b> , (granulado escuro). Embalagem com 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SORA	PACOTE	2500	R\$4,99	R\$12.475,00
63	<b>Rapadura Natural em tabletes DE 20g</b> , embalagem com 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BOA HORA	KG	500	R\$9,88	R\$4.940,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



64	<b>Risoto com Carne Bovina (FORMULADO)</b> , Composição: Arroz Parboilizado, Carne Bovina, Sal, Gordura Vegetal de Palma, Proteína Texturizada de Soja, Vegetais Desidratados (Ervilha, Cenoura, Cebola, Alho, Tomate, Salsa). Validade de 09 meses da data de fabricação. Rendimento: 28 Porções por quilo. Não Contém Glúten. Produto Isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Cx 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$12,20	R\$9.760,00
65	<b>Risoto com Frango Liofilizado (FORMULADO)</b> , Composição: Arroz Parboilizado, Frango Liofilizado, Sal, Gordura Vegetal de Palma, Proteína Texturizada de Soja, Vegetais Desidratados (Ervilha, Cenoura, Cebola, Alho, Tomate, Salsa). Validade de 09 meses da data de fabricação. Rendimento: 28 Porções por quilo. Não Contém Glúten. Produto Isento de Gordura Trans. Pacote de 01 kg, Cx 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$12,20	R\$9.760,00
66	<b>Sal Refinado, Iodado</b> , para consumo doméstico, embalagem com 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NACIONAL	KG	400	R\$0,99	R\$396,00
67	<b>Sardinha em Óleo</b> , lata de 125g (cx c/ 50 latas), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NAUTIQUE	LATA	7000	R\$3,72	R\$26.040,00
68	<b>Sopa de Cereais, Legumes, Carne e Ovos. (FORMULADO) Composto de:</b> Macarrão letrinha, sal, fécula e mandioca, gordura de palma, maltodextrina, proteína texturizada de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vegetais desidratados (cenoura flocos, salsa flocos, alho pó e cebola pó), Carne Bovina pó, ovo em pó, cúrcuma, aromatizantes e corante natural urucum INS 160b. Pacote 01kg, Cx. de 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$12,20	R\$9.760,00
69	<b>Sopa de Macarrão com Frango e Legumes. (FORMULADO) Composto de:</b> Macarrão Concha, fécula de mandioca, maltodextrina, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura de palma, proteína texturizada de soja, açúcar, vegetais desidratados (cenoura flocos, tomate flocos e salsa flocos), Frango desidratado, aromatizantes, corante natural urucum INS 160b. Pacote 01kg, Caixa de 12 kg.	LIOTÉCNICA	KG	800	R\$12,20	R\$9.760,00
70	<b>Suco Concentrado de Caju</b> , embalagem em Frasco de VIDRO com 500ml caixa com 12 frascos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARASUCO	FRASCO	2100	R\$4,60	R\$9.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



71	Suco Concentrado de Goiaba embalagem em Frasco de VIDRO com 500ml caixa com 12 frascos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARASUCO	FRASCO	2100	R\$4,90	R\$10.290,00
72	Suco Concentrado de Manga embalagem em Frasco de VIDRO com 500ml caixa com 12 frascos, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARASUCO	FRASCO	2100	R\$4,90	R\$10.290,00
73	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Caju (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$7,50	R\$7.500,00
74	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Goiaba (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$7,50	R\$7.500,00
75	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Mamão (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$7,50	R\$7.500,00
76	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Manga (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$7,50	R\$7.500,00
77	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Maracujá (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$10,50	R\$10.500,00
78	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Melão (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$7,50	R\$7.500,00
79	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabor Tamarindo (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTAPI	LITRO	1000	R\$7,50	R\$7.500,00
80	Tempero líquido, embalagem com 500 ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	W-3	FRASCO	200	R\$3,95	R\$790,00
81	Vinagre de Álcool, embalagem com 500 ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	FRASCO	200	R\$1,70	R\$340,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$453.779,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



3.3 A formalização do presente ajuste não obriga a administração a adquirir a totalidade dos produtos contratados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As aquisições dos produtos a serem fornecidos correrão por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de União-PI; Projeto/Atividade: 2040;2042;2044;2045; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recursos: 000;006.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será realizado pelo Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União-PI, através do setor competente, em até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento do produto, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 03 (três) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade fiscal junto à união, estado e município, CNDT e FGTS, Autorização de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta no fornecimento do produto.

5.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação e em caso de pendência o pagamento será suspenso, até regularização fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.6 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 Além das obrigações e condições fixadas no Edital e seus nexos, as partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A CONTRATADA deve, além das demais obrigações descritas nas legislações aplicáveis à contratação, deve:

7.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

7.2.2. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios de qualidade, defeitos ou incorreções;

7.2.4. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.2.5. Observar as normas de higiene e vigilância sanitária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU**



7.2.6. Garantir que o produto autorizado seja efetivamente fornecido a CONTRATANTE;  
7.2.7. Controlar para que os fornecimentos ocorram nos prazos e condições especificadas nesse contrato;

7.2.7.1. Em caso de fornecimento fora das especificações e/ou do tipo apropriado, a CONTRATADA arcará com o ônus do fato.

7.2.8. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

7.2.9. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

7.2.10. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

7.2.11. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;

7.2.12. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por lei.

7.3 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.3.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

7.3.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato, salvo nos casos autorizados e devidamente justificados;

7.3.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

7.4. A CONTRATANTE, além das demais obrigações descritas na legislação, deve:

7.4.1. Emitir as Autorizações de Fornecimento;

7.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

7.4.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.4.4. Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

8.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

8.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



9.1 Caso a contratado apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Sistema de Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, conforme previsto no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula sexta desse contrato, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços, salvo na hipótese de revisão ou reajuste dos preços contratados para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A contratantes designará servidor(a) LUDMILLA KÁSSIA SILVA BARROS, CPF nº 040.054.553-52 que atuará como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do objeto..

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE**

12.1 O CONTRATADO responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

13.1 A formalização desse instrumento foi motivada em face da necessidade de atender as necessidades dos programas e ações mantidas pelas secretarias contratantes.

13.2 Integra o presente contrato e vincula - se ao Processo Administrativo nº 001.0000518/2017, o Edital e seus anexos do PP SRP Nº 003/2017, ARP Nº 003/2017 bem como a proposta da CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

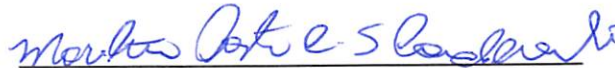
14.1 Fica eleito o foro de União, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.


14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

União-PI, 31 de maio de 2017.

**SIGNATÁRIOS**

  
**MARTINA COSTA C. S. CAVALCANTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL E CID. DE UNIÃO-PI  
CONTRATANTE

  
**SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 08.728.961/0001-29  
-CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMU



TESTEMUNHAS

1ª) Evaneide medeiros RG ou CPF 980.036

2ª) Marcos Vinícius Santos RG ou CPF 3049674